



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

RESOLUÇÃO SME 014/2022
De 08 de abril de 2022

(Altera dispositivos da Resolução SME 011/2022 que dispõe sobre a Recomposição das Aprendizagem e Projeto de Reforço Escolar da rede municipal de ensino de Rio Claro para o ano letivo de 2022).

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12.074 de 12/01/2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - O anexo VII da Resolução SME 011/2022 passa a vigorar da seguinte forma:

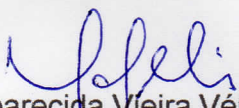
ANEXO VII

SEQUENCIA DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO PROJETO DE REFORÇO ESCOLAR NO DECORRER DO ANO LETIVO DE 2022

ORDEM	TIPO
1º	Atribuição aos docentes titulares de cargo dos Quadros 1 e 2 (ampliação de jornada) com aulas de Reforço Escolar.
2º	Atribuição aos docentes titulares de cargo ingressantes dos Quadros 1 e 2 (carga suplementar) com aulas de Reforço Escolar.
3º	Ampliação de carga horária aos docentes com contrato temporário, classificados pelo Processo Seletivo Simplificado 001/2022, para aulas de Reforço Escolar
4º	Atribuição de carga horária aos candidatos novos a contrato temporário, classificados pelo Processo Seletivo Simplificado 001/2022, para aulas de Reforço Escolar

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 08 de abril de 2022.


Valéria Aparecida Vieira Vélis
Secretária Municipal de Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra.